

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS

FALÊNCIA - PROCESSO Nº 0006214-96.1998.8.13.0209

MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA

DR. PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

A MMª. Juíza **Dra. Andréia Márcia Marinho de Oliveira**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital que virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao falido e demais interessados, que será realizado o Leilão dos imóveis da Massa Falida, pelo Leiloeiro Público Oficial **Dilson Marcos Moreira**, JUCEMG n.º 267, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, n.º 4.697, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonmoreira.com.br, credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta n.º 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, conforme segue:

1) MODALIDADE E LOCAL

- Leilão eletrônico (online) e presencial por meio da plataforma www.dilsonmoreira.com.br
- Os lances poderão ser apresentados a partir da publicação do Edital no site.

2) DATAS DOS LEILÕES

1º Leilão: dia 28/05/2026, às 15h00.

2º Leilão: dia 11/06/2026, às 15h00.

3) DESCRIÇÃO DOS BENS

3.1.) **LOTE 01** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ n.º 20.194.643/0001-20, constituído por Lote n.º 08, da quadra n.º 07, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua A, pela direita, com o lote n.º 06, pela esquerda, com lote n.º 10, e pelo fundo, com o lote n.º 09, da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 190. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula n.º 5.338**, datada em 12/08/1980;

3.2) **LOTE 02** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 12, da quadra nº 07, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua A, pela direita, com o lote nº 10, pela esquerda, com lote nº 14, e pelo fundo, com o lote nº 13, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 166. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.340**, datada em 12/08/1980;

3.3) **LOTE 03** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 13, da quadra nº 07, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua B, pela direita, com o lote nº 15, pela esquerda, com lote nº 11, e pelo fundo, com o lote nº 12, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 413. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.341**, datada em 12/08/1980;

3.4) **LOTE 04** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 14, da quadra nº 07, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua A, pela direita, com o lote nº 12, pela esquerda, com lote nº 16, e pelo fundo, com o lote nº 15, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 154. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.342**, datada em 12/08/1980;

3.5) **LOTE 05** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 15, da quadra nº 07, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua B, pela direita, com o lote nº 17, pela esquerda, com lote nº 13, e pelo fundo, com o lote nº 14, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 437. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.343**, datada em 12/08/1980;

3.6) **LOTE 06** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 18, da quadra nº 07, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua A, pela direita, com o lote nº 16, pela esquerda, com lote nº 20, e pelo fundo, com o lote nº 19, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 288, lote 130. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.346**, datada em 12/08/1980;

3.7) **LOTE 07** - móvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 28, da quadra nº 08, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua B, pela direita, com o lote nº 26, pela esquerda, com lote nº 30, e pelo fundo, com o lote nº 29, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 289, lote 98. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.366**, datada em 12/08/1980;

3.8) **LOTE 08** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 35, da quadra nº 08, com área de 375,00m². (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com terreno de Luiz da Paz, pela esquerda, com lote nº 33, e pelo fundo, com os lotes nº 34 e 36, formando uma figura triangular, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 289, lote 556. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.371**, datada em 12/08/1980;

3.9) **LOTE 09** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 27, da quadra nº 09, com área de 270,00m². (duzentos e setenta metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua C, pela direita, com o lote nº 26, e pelo lado esquerdo, com terreno de Luiz da Paz, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 290, lote 19. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.374**, datada em 12/08/1980;

3.10) **LOTE 10** - Imóvel registrado em nome da Empresa Indústria e Comércio Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 20.194.643/0001-20, constituído por Lote nº 17, da quadra nº 10, com área de 595,00m². (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), no loteamento Santa Cruz, no município de Curvelo/MG, confrontando-se pela frente, com a rua D, pela direita, com o lote nº 16, e pelo lado esquerdo, com terreno de Luiz da Paz, pelo fundo, com a ponta do lote nº 15, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo na zona 05, quadra 291, lote 30. Registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo – Estado de Minas Gerais, sob **Matrícula nº 5.375**, datada em 12/08/1980.

4) AVALIAÇÕES DOS BENS EM 14/10/2024:

4.1) Imóvel de **Matrícula 5.338** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.2) Imóvel de **Matrícula 5.340** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.3) Imóvel de **Matrícula 5.341**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.4) Imóvel de **Matrícula 5.342**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.5) Imóvel de **Matrícula 5.343**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.6) Imóvel de **Matrícula 5.346**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.7) Imóvel de **Matrícula 5.366**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.8) Imóvel de **Matrícula 5.371**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.9) Imóvel de **Matrícula 5.374**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.10) Imóvel de **Matrícula 5.375**– R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5) GRAVAMES NAS MATRÍCULAS 5.338, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.346, 5.366, 5.371, 5.374 e 5.375:

Os gravames que constam desse Edital foram averiguados em **24/03/2026**.

5.1) Imóvel Matrícula 5.338

R-04-5.338 – Prot. 1F, nº 25.999, pag. 96 – de 16.09.88. EXEQUENTE: RECAPAGEM BANDEIRANTE LTDA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado judicial expedido dos autos de nº 5.925, de execução; **R-05 – 5.338** – Prot. 1F, nº 25.998, pag. 96vº - de 19.09.88. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência da cidade de Curvelo. EXECUTADOS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20; HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ, MARIA ISABEL BOAVENTURA DINIZ e MAURÍCIO BOAVENTURA DINIZ. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado judicial expedido pelo Dr. Paulo César Dias, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Curvelo, e extraído dos autos de nº 6.253; **R-06-5.338** – Prot. 1F, nº 26.090, pag. 98vº - de 03.10.88. EXEQUENTE: CLÉLIO TEIXEIRA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado judicial expedido dos autos de nº 6190; **R-07-5.338** – Prot. II, nº 35.863, pag. 47 - de 23.08.94. EXEQUENTE: IAPAS-FGTS. EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Execução Fiscal nº 674 – MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-8/5.338**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Conforme ofício 2023, processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, datado de 13/12/2023, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG. Autor: Fator Engenharia Ltda e Réu: Massa Falida de Indústria e Comercio Santa Cruz Ltda.

5.2) Imóvel Matrícula 5.340

R-04-5.340 – Prot. 1F, nº 25.998, pag. 96vº - de 19.09.88. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20, HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ, MARIA ISABEL BOAVENTURA DINIZ e MAURÍCIO BOAVENTURA

DINIZ. Averbação de penhora extraída dos autos de nº 6.253; **R-05-5.340** – Prot. II, nº 35.863, pag. 47 - de 23.08.94. EXEQUENTE: IAPAS-FGTS. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Execução Fiscal nº 674 – MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-6/5.340**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Conforme ofício 2023, processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, datado de 13/12/2023, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG. Autor: Fator Engenharia Ltda e Réu: Massa Falida de Indústria e Comercio Santa Cruz Ltda.

5.3) Imóvel Matrícula 5.341

R-02-5.341 – Prot. 1D, nº 16.231, pag.39 – de 26.09.83 – EXEQUENTE: BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. PENHORA: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Curvelo, Dr. Raimundo Pimenta de Figueiredo, autos de nº 5012; **R-04-5.341** – Prot. II, nº 36.800, pag.71 - de 29.03.95. EXEQUENTE: ANTÔNIO ALVES VIANA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: processo nº 0024 – MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-7/5.341**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.4) Imóvel Matrícula 5.342

R-04-5.342 – Prot. 1F, nº 25.998, pag. 96vº - de 19.09.88. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20, Henrique Boaventura Diniz, Maria Isabel Boaventura Diniz e Maurício Boaventura Diniz. Averbação de penhora extraída dos autos de nº 6.253, da execução extrajudicial; **R-06-5.342** – Prot. II, nº 36.800, pag.71 - de 29.03.95. EXEQUENTE: ANTÔNIO ALVES VIANA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: processo nº 0024 – MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-9/5.342**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.5) Imóvel Matrícula 5.343

R-03-5.343 – Prot. 1F, nº 25.990, pag.96 – de 16.09.88 – Requerida por RECAPAGEM BANDEIRANTE LTDA contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. PENHORA autos de nº 5.925; **R-06-5.343** – Prot. II, nº 36.800, pag.71 - de 29.03.95. EXEQUENTE: ANTÔNIO ALVES VIANA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: processo nº 0024 – MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos, da Secretaria da 1ª Vara Cível; **AV-9/5.343**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023.

Indisponibilidade. Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.6) Imóvel Matrícula 5.346

R-04-5.346 – Prot. 1F, nº 25.998, pag. 96vº - de 19.09.88. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20, Henrique Boaventura Diniz, Maria Isabel Boaventura Diniz e Maurício Boaventura Diniz. Averbação de penhora extraída dos autos de nº 6.253, da execução extrajudicial; **R-06-5.346** – Prot. II, nº 35.864, pag. 47 – de 23.08.94. EXEQUENTE: INSS. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, CGC/MF 20.194.643/0001-20. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Execução Fiscal nº 1.210, MM. Juíza de Direito Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **R-07-5.346** – Prot. II, nº 36.800, pag.71 - de 29.03.95. EXEQUENTE: ANTÔNIO ALVES VIANA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. ÔNUS: Penhora. FORMA DO TÍTULO: processo nº 0024, da Secretaria da 1ª Vara Cível de Curvelo/MG – MM. Juíza de Direito Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-9/5.346**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade.** Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.7) Imóvel Matrícula 5.366

R-04-5.366 – Prot. II, nº 35.169, pag. 29 – de 14.03.94. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. COBRIGADOS: HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ E MARIA IZABEL BOAVENTURARA DINIZ. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Autos de nºs 055, 320, 053, 908 e 923, Secretaria Judiciária da Comarca de Curvelo/MG, MM. Juiz de Direito Dr. José Martinho Nunes Coelho; **R-05-5.366** – Prot. II, nº 35.504, pag. 38 – de 06.06.94. EXEQUENTE: INSS. EXECUTADA: SANTA CRUZ BENEFICIADORA DE CEREAIS LTDA. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Autos de nº 1.169, MM. Juíza de Direito Dra. Maria das Graças Rocha Santos; **AV-6/5.366**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade.** Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.8) Imóvel Matrícula 5.371

R-04-5.371 – Prot. 1K, nº 48.419, pag. 06 – de 15.03.2002. EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CURVELO LTDA. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LIMITADA ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Processo de Execução nº 20999004763-8, da Secretaria Cível da Comarca de Curvelo/MG, MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Andreia Márcia Marinho de Oliveira; **AV-6/5.371**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade.** Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.9) Imóvel Matrícula 5.374

R-04-5.374 – Prot. II, nº 35.168, pag. 29 – de 14.03.94. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. COBRIGADOS: HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ E MARIA IZABEL BOAVENTUARA DINIZ. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Autos de nºs 055, 320, 053, 908 e 928, Secretaria Judiciária da Comarca de Curvelo/MG, MM. Juiz de Direito Dr. José Martinho Nunes Coelho; **R-05-5.374** – Prot. II, nº 35.384, pag. 35vº – de 06.05.94. EXEQUENTE: INSS. EXECUTADA: CONSTRUTORA MISA LTDA. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Autos de nº 1.172, Secretaria Judiciária de Curvelo/MG, MM. Juiz de Direito Dr. José Martinho Nunes Coelho; **AV-6/5.374**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

5.10) Imóvel Matrícula 5.375

R-04-5.375 – Prot. II, nº 35.169, pag. 29 – de 14.03.94. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. COBRIGADOS: HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ E MARIA IZABEL BOAVENTUARA DINIZ. ÔNUS: Penhora. FORMA DE TÍTULO: Autos de nºs 055, 320, 053, 908 e 928, Secretaria Judiciária da Comarca de Curvelo/MG, MM. Juiz de Direito Dr. José Martinho Nunes Coelho; **AV-5/5.375**. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade**. Processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG – Autor: Fator Engenharia LTDA e Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA.

6) ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Os bens serão vendidos nos estados de conservações em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Os bens serão vendidos *ad corpus*, sem garantia de medidas exatas das áreas registradas, não cabendo ao arrematante qualquer direito à restituição ou abatimento de preço em razão de diferenças de metragens.

7) LANCES MÍNIMOS

Os bens penhorados poderão ser arrematados por preços iguais ou superiores aos das avaliações, em 1º Público Leilão. Não sendo os bens arrematados em 1º Leilão, poderão ser arrematados, em 2º Público Leilão, por preços iguais ou superiores a 50% das avaliações.

8) ARREMATACÕES – FORMA DE PAGAMENTO E DEPÓSITO JUDICIAL

As arrematações far-se-ão à vista, devendo os pagamentos serem efetuados por meio de guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado, com sinal de 25%, conforme os termos do art. 895, do CPC, com a comprovação do pagamento mensal diretamente nos autos.

Conforme previsto na legislação, a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, assim como a compra global prevalecerá sobre a individual.

9) COMISSÃO DO LEILOEIRO

A comissão do leiloeiro será de 5%, paga pelo arrematante, à vista, não se incluindo no valor do lance.

Havendo, por qualquer motivo, inadimplemento ou desistência da arrematação, exceto os previstos em lei, não haverá devolução da comissão do Leiloeiro ao arrematante, ficando retido o valor correspondente, sendo que no caso de não pagamento da referida comissão, o Leiloeiro poderá promover a competente Ação de Execução.

10) CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS

O leilão já está disponível no sistema online, devendo os interessados pré-cadastrarem no site www.dilsonmoreira.com.br, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados em vistoriarem os bens penhorados, poderão entrar em contato com o leiloeiro para que sejam feitos os cadastros e agendamentos, pela Internet, aguardando a designação, do responsável pela guarda dos referidos bens, da data e hora para as visitas.

O presente Edital será publicado no site www.dilsonmoreira.com.br, nos termos do art. 887, §2º do CPC e Portaria Conjunta 772/PR/2018, art. 9º, §2º.

Ficam através deste edital, intimados das datas da hasta pública os representantes da **MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ Nº 20.194.643/0001-20**, caso não tenham sido intimados pessoalmente, bem como terceiros interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curvelo/MG, aos 08 de abril de 2026. Ass. Sr. gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem da MMª. Juíza **Dra. Andréia Márcia Marinho de Oliveira**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG. **Dr. Paulo Pacheco de Medeiros Neto** – Administrador Judicial. **Dilson Marcos Moreira** – Leiloeiro Público Oficial.